

João Pessoa, 11 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, Dr. João Agra Tavares de Sales, no período de 07.07 a 05.08.2014,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 101.219.047, desta Capital, à cidade de Picuí/PB, no dia 15.07.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 16 a 17.07.2014, com retorno previsto para o dia 17.07.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente